



PORTARIA Nº. 127, de 11 de março de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA - PDI (2018-2022), pelo prazo de doze meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, para que a Administração Central complete o trabalho de elaboração de uma proposta do PDI, que será submetida à apreciação do Conselho Universitário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor